Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2026.

Ofício nº 5714/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 2508/2025 – VEREADOR EVANDRO FERREIRA**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 2508/2025, de autoria do Nobre Vereador Evandro Ferreira, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a realização de estudo que viabilize a alteração do sentido de circulação da Rua Claudio Coutinho, em frente ao Colégio Estadual Carlos Drummond de Andrade, tornando-a via de sentido único, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 706/2026, de 11 de maio de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

3fe1922d-ea23-4c34-8828-2eadcf3da0ec

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 18/05/2026 às 12:50:17
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/05/2026 às 12:58:04
Documento Código: 3fe1922d-ea23-4c34-8828-2eadcf3da0ec - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3fe1922d-ea23-4c34-8828-2eadcf3da0ec

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 11 de maio de 2026.

Ofício n° 706/26

Ao Senhor

Gabriel Rugoni Machado

Secretário Extraordinário de Governo

Assunto: **Resposta a Indicação N° 2508/2025 - Vereador Evandro Ferreira**

Prezados,

Em atenção à Indicação nº 2508/2025, de autoria do Vereador Evandro Ferreira, que solicita a realização de estudo visando à alteração do sentido de circulação da Rua Claudio Coutinho, em frente ao Colégio Estadual Carlos Drummond de Andrade, para sentido único, informamos que foi realizada vistoria técnica no local em horário de pico, a fim de avaliar as condições de circulação viária e a viabilidade da medida pleiteada.

Inicialmente, esclarece-se que a referida via é classificada como via local, de característica predominantemente residencial, exercendo importante função de ligação entre regiões adjacentes. Destaca-se, ainda, que o único sentido viável para eventual implantação de mão única seria em direção à Avenida Alemanha, sendo que a geometria da via, inclusive, favorece a manutenção do atual sistema de circulação em duplo sentido.

Durante a vistoria técnica, constatou-se que a maior parte dos alunos realiza o deslocamento a pé, verificando-se reduzido fluxo de veículos destinados ao embarque e desembarque escolar, seja por pais ou por transporte escolar. Observou-se, contudo, a ausência de sinalização regulamentadora de estacionamento no local, situação que ocasiona estacionamento de veículos em ambos os lados da via, gerando transtornos pontuais nos horários de entrada e saída dos estudantes.

Diante disso, inicialmente serão adotadas medidas de organização viária no trecho, mediante implantação de sinalização adequada, com a reorganização do estacionamento local, incluindo a proibição de estacionamento em um dos lados da via e a regulamentação de área específica para “Operação Escola” no lado correspondente ao colégio, providências que provavelmente contribuirão para mitigar os problemas observados.

Atenciosamente,

3fe1922d-ea23-4c34-8828-2eadcf3da0ec

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 18/05/2026 às 12:50:17
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/05/2026 às 12:58:04
Documento Código: 3fe1922d-ea23-4c34-8828-2eadcf3da0ec - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3fe1922d-ea23-4c34-8828-2eadcf3da0ec

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 11 de maio de 2026.

Ofício n° 706/26

Mohamed Ibrahim Hachem

Suporte Técnico da Diretoria de Trânsito e Sistema Viário

Luiz Borella

Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans

3fe1922d-ea23-4c34-8828-2eadcf3da0ec

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 18/05/2026 às 12:50:17
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/05/2026 às 12:58:04
Documento Código: 3fe1922d-ea23-4c34-8828-2eadcf3da0ec - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3fe1922d-ea23-4c34-8828-2eadcf3da0ec

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.714/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 2508/2025 – VEREADOR EVANDRO FERREIRA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3fe1922d-ea23-4c34-8828-2eadcf3da0ec

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
3fe1922d-ea23-4c34-8828-2eadcf3da0ec

Hash do Documento

70D6A5F1CE8D77491B24EE025D9644A7ED42B8B6CEDEBA706120FB31FC02F301

Anexos

2508 - 2025 - EVANDRO-MUDANÇA DE TRÂNSITO (FOZTRANS)ASS (1).pdf - **9e21b348-ce8b-4bd4-95bc-4effe2ee814e**
OFÍCIO- Nº 706-2026-ORIGINAL.pdf - **6dced763-de81-48fe-8fbe-a4df12c9ceb1**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 18/05/2026 12:50:17 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 18/05/2026 12:58:04 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.